



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Avenida São Paulo, s/nº, Centro, Goianira, Goiás, CEP: 75.361-603, Fone: (62) 3516-3333.
www.camaradegoianira.go.gov.br

Aprovado em Sessão Plenária

Data 26/10/21

Kauf

Requerimento N.º 222/21			
Autor	Destinatário	Aprovado	Sessão
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Presidente da Câmara	Sim	31ª Sessão Ordinária de 2021

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador, que ao final subscreve, amparado em dispositivo regimental, depois de aprovado pelo Plenário, solicita que seja enviada cópia deste Requerimento ao Prefeito Municipal de Goianira; Excelentíssimo senhor Carlos Alberto Andrade de Oliveira, requerendo-lhe que seja concedida isenção do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) aos imóveis comprovadamente cedidos ou locados aos templos religiosos, neste Município, independentemente da denominação, que exerçam suas finalidades essenciais, como a celebração de cultos religiosos e de apoio à população em geral.

A isenção aos templos religiosos é necessária, pois essas entidades desempenham um papel relevante, através de ações sociais e humanitárias, proporcionando um grande apoio ao bem estar da população de Goianira.

Aprovado o presente Requerimento, a Presidente tomará as medidas solicitadas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2021.

Francisco Pereira da Silva
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Vereador / Autor